
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE
ESPIGÃO DO OESTE
CAF - ATA Nº 179

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às doze horas, na sede do IPRAM, localizada na Avenida Sete de Setembro no centro de Espigão Do Oeste, reuniram-se em reunião extraordinária os membros do Conselho Administrativo e Fiscal: Adriano Meireles da Paz, Rosângela Humel, Roseli Martins da Silva, Sérgio de Carvalho, Wilson Ribeiro Emerich, Valquimar Dias de Oliveira, eu Lucinéia Lubiana Gonçalves Gabriel, e o presidente do IPRAM Wéliton Pereira Campos, para lermos e discutirmos o projeto de Lei para alterar alguns artigos da Lei 1.796/2014, para adequá-la em relação às alterações normativas já ocorridas no cenário nacional, através da emenda constitucional e leis federais e também atendendo recomendação do T.C. por meio de relatório de auditoria, constante no processo nº 0993/2017. Ofício nº 070/IPRAM/2018. Projeto de Lei para homologar a avaliação atuarial com a finalidade de alterar a alíquota patronal, conforme parecer atuarial. Foi decidido. Curso em Ji-Paraná: V congresso de capacitação previdenciária em regimes próprios de previdência social: Palestrante José Marcos Alves de Barros. Membros do Conselho e funcionários que participaram Adriano Meireles da Paz, Valquimar Dias de Oliveira, Roseli Martins da Silva, Lucinéia Lubiana Gonçalves Gabriel, Wéliton Pereira Campos, Naira Regina Ricieri, Esvânia da Silva. Participaram também do curso em Florianópolis, 1º Congresso Nacional de Previdência dos servidores Públicos, Adriano Meireles da Paz, Alessandra Comar Nunes, Wéliton Pereira Campos, Esvânia da Silva, Naira Regina Ricieri e Cleanderson do Nascimento Lucas. Os cursos aconteceram nos dias em Ji-Paraná 07 e 08 de junho, em Florianópolis 20,21 e 22 de junho. Nada mais à constar, lavrei a ata que será assinada por mim e demais membros.

Publicado por:
Valquimar Dias de Oliveira
Código Identificador:C49F9BC8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/04/2019. Edição 2434
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>